

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei 5.170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei 5.170, de 2013 que “Determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.”

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Seminário é uma excepcionalidade, uma vez que o habitual é realizar Audiência Pública. Porém, há necessidade de ouvir um número maior de convidados, e, o acordo de funcionamento da CSSF aprovado, limita a presença de palestrantes nas Audiências Públicas.

A Proposição Legislativa de autoria do nobre deputado Vilson Covatti, tramita nesta Comissão, a qual me designou relatora. À proposição foram apensados 16 projetos.

Considerando que todas as proposições em análise contribuem para o fornecimento de informações essenciais aos usuários de serviços de saúde no Brasil, tanto nos serviços públicos, quanto nos privados, optei em solicitar o apoio ao nobres

pares para realização de um seminário, para debater as proposições e aproveitar as melhores contribuições de cada uma, que potencializem a transparência dos serviços para o cidadão e para a comunidade.

Além do fornecimento de informações sobre serviços de saúde, tenho convicção que tornarem públicas tanto listas de espera como medicamentos disponíveis serão medidas importantes para potencializar a transparência no serviço público e garantir maior controle do cidadão sobre os serviços prestados.

O Estado deve aperfeiçoar e fortalecer continuamente seus mecanismos de prevenção e combate à corrupção. A promoção da transparência pública é um importante passo em direção a esse fim, ganhando destaque nos cenários nacional e internacional.

Pelo exposto, e considerando a relevância do tema, propomos a aprovação do Seminário conforme proposta em anexo.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**